



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Querência de Garopaba e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Querência de Garopaba, com sede no Município de Garopaba.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
GAROPABA		LEIS
.....		
	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTG QUERÊNCIA DE GAROPABA	
.....		

□ (NR)

Sala das Sessões,
Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Querência de Garopaba, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, o Centro de Tradições Gaúchas - CTG Querência de Garopaba, tem por finalidade promover, preservar e difundir a cultura e as tradições gaúchas, incentivando a união e o desenvolvimento de seus associados, bem como a formação cultural e moral da comunidade.

Busca, ainda, promover atividades culturais, recreativas e campeiras, realizar eventos, feiras, exposições, festivais e internadas, além de estabelecer parcerias e intercâmbios com entidades públicas e privadas. Também visa zelar pela história, costumes e valores do tradicionalismo gaúcho, incentivando sua transmissão às novas gerações e contribuindo para a integração e interação com a comunidade local.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 08/09/2026, às 15:39.
